



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 230/2023

*Concede Férias
Regulamentares a(o)
servidor(a) que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 02/06/2023 a 01/07/2023, referentes ao período 2022/2023, a(o) servidor (a) Priscila de Oliveira Assis

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE
SE

CUMPRE-

Tocantins/MG, 10 de julho 2023.

PUBLICADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS EM <u>10 / 07 / 23</u> <i>Komo</i> COORDENADOR(A) DE GABINETE


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal